APROVADA
PLENÁRIO
Data: 30 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 12:57hs. Em 30 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 649/2025
[Do Vereador Fabrício Magno]

EXPEDIDO
Ofício nº 1226 / 2025
Em: 01 / 10 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 1227 / 2025
Em: 01 / 10 / 2025
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado **ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, André Luís Almeida Coutinho, e ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, Dr. Alexandre César**, solicitando que o Poder Executivo estude a viabilidade de adotar a iniciativa constante na minuta de Projeto de Lei anexa, que ***"Denomina a Unidade de Saúde da Família, situada no loteamento Stephanie Palhano, como 'USF Julliane Maria Delgado de Barros Melo', neste município, e dá outras providências."*** conforme as justificativas abaixo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa e necessária homenagem à servidora pública Julliane Maria Delgado de Barros Melo, cuja trajetória de vida e atuação profissional deixaram um legado marcante de dedicação, empatia e compromisso com o serviço público em Cabedelo.

Julliane ingressou no quadro efetivo da Prefeitura Municipal em 2004, ainda jovem, aos 21 anos, atuando inicialmente na Procuradoria Jurídica e, posteriormente, na Junta Militar. Em 2017, concluiu a graduação em Enfermagem e, movida por vocação e escolha pessoal, passou a integrar a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, onde encontrou sua verdadeira missão.

Foi como profissional da saúde que se destacou de forma exemplar. Sua atuação era marcada pela sensibilidade, atenção e humanização. Costumava chegar ao trabalho antes mesmo do início do expediente e, em muitas ocasiões, atendia pacientes ainda de casa, pelo telefone, sempre priorizando o bem-estar do próximo. Tornou-se uma figura respeitada e querida na comunidade, reconhecida como uma profissional confiável, acolhedora e presente.

Além de sua dedicação ao serviço público, Julliane era uma mulher comprometida com o crescimento pessoal e profissional. Era corretora de imóveis licenciada desde 2018, estudante de Direito, amante da leitura e do conhecimento. Exerceu com afeto seu papel de esposa e mãe, sendo referência de cuidado e amor no ambiente familiar.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 664F-D4D6-23F1-AFC7

Mesmo diante de tantas responsabilidades, mantinha-se sempre gentil, disponível, solidária e respeitosa com todos os que conviviam com ela. Sua morte precoce, aos 40 anos, no dia 11 de janeiro de 2024, causou profunda comoção e deixou uma lacuna irreparável na vida da comunidade cabedelense.

Diante disso, propõe-se que a Unidade de Saúde da Família (USF) em construção no bairro Stephanie Palhano passe a se chamar "USF Julliane Maria Delgado de Barros Melo", como forma de preservar sua memória e reconhecer sua relevante contribuição à saúde pública da cidade. Julliane era carinhosamente conhecida por muitos como "Julliane da Saúde", nome que expressa a forte ligação que estabeleceu com a população por meio de sua atuação generosa e comprometida.

Essa homenagem, embora simbólica, carrega um profundo significado: valoriza o servidor público que atua com dedicação genuína e inspira futuras gerações a seguirem o exemplo de Julliane: servir com o coração.

Cabedelo (PB), 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR

FABRICIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA
VFM
Assinante
051.***.***-**
Data: 30/09/2025 12:59:55 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 664F-D4D6-23F1-AFC7

MINUTA DE PROJETO DE LEI N° _/2025
[Do Prefeito Municipal]

Denomina a Unidade de Saúde da Família, situada no Loteamento Stephanie Palhano, como "USF Julliane Maria Delgado de Barros Melo", neste município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada **"Unidade de Saúde da Família Julliane Maria Delgado de Barros Melo"** a unidade localizada no Loteamento Stephanie Palhano, no bairro Recanto do Poço, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 30 de setembro de 2025

ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 664F-D4D6-23F1-AFC7

Selo Digital ADO51408 66sV
Consulte a autenticidade em
https://selodigital.tjpb.jus.br/
Emolumentos e Taxas: R$ 1,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

JULLIANE MARIA DELGADO BARROS MELO

CPF
039 443 264-90

MATRÍCULA
068981 01 55 2024 4 00014 001 0007957 64

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Parda	Casada, 40 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
João Pessoa, Paraíba	Segue no quadro ANOTAÇÕES DE CADASTRO	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de JOÃO MENDES BARROS e de NADJA MARIA FERREIRA DELGADO BARROS. Residência da falecida: Avenida Mar da Sibéria, nº 160, Ap. 502, Intermares, Cabedelo, Paraíba

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 0h30min	12	01	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
em Domicílio, à Avenida Mar da Sibéria, nº 160, Ap. 502, Intermares, Cabedelo-PB

CAUSA DA MORTE
À Esclarecer

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério Público Municipal "Na Paz do Senhor", Rua Pastor José Alves de Oliveira, 2110, Camalaú, Cabedelo/PB	Edmilson José Melo de Oliveira, RG nº 1425689 SSP/PB, CPF/MF nº 839.776.434-87, profissão arquiteto urbanista, estado civil casado, residente na Avenida Mar da Sibéria, nº 160, Ap. 502, Intermares, Cabedelo/PB, CEP 58102-071, cônjuge da falecida

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO / DECLARAÇÃO DE ÓBITO
Delfim Soares, CRM 2205/PB. Declaração de Óbito nº 35999697-3.

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no Livro C-14, às folhas 1, sob o nº 7957. Data do registro: 18 de janeiro de 2024. A falecida era casada com Edmilson José Melo de Oliveira aos 23/06/2020, no 1º RCPN de João Pessoa-PB, Livro B-171, folha 115, nº 54515. Não deixou bens nem testamento, era eleitora, deixou uma filha menor.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
RG nº 2.663.482 SSDS/PB emitido em 08/10/2020, Título de eleitor nº 028214421201 zona 57 seção 79 da cidade de Cabedelo-PB emitido em 17/12/2009, Cartão Nacional de Saúde nº 701 2050 4910 6916, Certidão de casamento nº 068700 01 55 2020 2 00171 115 0054515 68.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

APARECIDA DORNELAS SERVIÇO REGISTRAL
Maria Aparecida Dornelas Carvalho
Substituta
Rua Marcelino Wolfredo Leal, 123, Centro
[illegible]
[illegible]@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cabedelo, 18 de janeiro de 2024.

Maria Dornelas Carvalho
Substituta

AA 000937383 P

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 664F-D4D6-23F1-AFC7